INDICAÇÃO Nº 368/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a adequação dos balcões de atendimento bancário do Município de Rio das Ostras, as pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda, gestantes e aos idosos acima de 65 anos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de toda Rio das Ostras. O objetivo principal é a realização de direitos que os mesmos a possui, como cidadão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor